



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2014

O Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.131.081/0001-82, com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2.336, representado por LUIZ GONZAGA VIANA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominada CONTRATANTE, e SANDRA M. S. DE AGUIAR ME, inscrito(a) no CNPJ 05.020.294/0001-37, com sede na Trav. dos Mártires, 18, Centro, Santarém-PA, CEP 68005-540, representada por SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2015, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2015 Atividade 1212.041220001.2.125 Manutenção da Sec. Mun. de Transporte, Obras e Serviços, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, Exercício 2015 Atividade 1111.048120008.2.024 Manutenção das Ativ. da Sec. Mun. de Cultura, Desp., Tur. e Lazer, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, Subelemento 4.4.90.52.35, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2015 Atividade 1414.201220001.2.022 Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Agricultura, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, Exercício 2015 Atividade 1414.201220001.2.022 Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, Exercício 2015 Atividade 0404.041220001.2.010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, Exercício 2015 Atividade 0404.041220001.2.010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, Exercício 2015 Atividade 0505.041230001.2.013 Manutenção da Secretaria de Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, Subelemento 4.4.90.52.36, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2015 Atividade 1919.041220001.2.059 Manutenção da Sec. Mun. de Transporte, saneamento e, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, Exercício 2015 Atividade 0606.041210002.2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 29 de Dezembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82
CONTRATANTE

SANDRA M. S. DE AGUIAR ME
CNPJ 05.020.294/0001-37
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____